

O CARÁTER “TRANSCENDENTAL” DA DIALÉTICA E O DA DOCTRINA DO MÉTODO NA *CRÍTICA DA RAZÃO PURA*

Luis Cesar Yanzer Portela
luis.yportela@gmail.com

Resumo: O artigo visa, em um primeiro momento, demonstrar que é possível identificarmos na *Crítica da Razão Pura* pelo menos dois critérios que delimitam o que pertence ao âmbito de investigação da filosofia transcendental. Estes dois critérios, quando inter-relacionados e aplicados, permitem incluir ou excluir um âmbito de investigação da filosofia transcendental. Na sequência mostraremos que em estabelecendo tais critérios, Kant parece restringir o âmbito de investigação pertinente à filosofia transcendental somente às investigações pertencentes à Estética Transcendental e à Analítica Transcendental, o que implica na exclusão da investigação feita na Dialética Transcendental e na Doutrina Transcendental do Método. Feito isso, sustentaremos que tal não é o caso. No que se refere à legitimidade do qualificativo “transcendental” à Dialética, sustentaremos que Kant atribui um sentido ao termo “transcendental” na Dialética que, apesar de não recobrir exatamente o sentido próprio da mesma expressão utilizada na Estética Transcendental e na Analítica Transcendental, possui um sentido derivado que justifica seu uso legítimo. Quanto à legitimidade da atribuição do qualificativo “transcendental” à Doutrina do Método, sustentaremos que esta pode legitimamente ser denominada “transcendental” porque assume os resultados adquiridos pelo conhecimento transcendental expostos na Doutrina Transcendental dos Elementos e a eles se refere ao projetar o futuro sistema da razão pura.

Palavras-chave: Dialética Transcendental; Analítica; Doutrina do método.

Abstract: Firstly, the article aims at demonstrating it is possible to identify at least two criteria which delimit what belongs to the scope of transcendental philosophy investigation in the *Critique of Pure Reason*. Secondly, we will show that, in setting such criteria, Kant seems to restrict the scope of the investigation relevant to transcendental philosophy only to the investigations concerned with Transcendental Aesthetica and Transcendental Analytic, what implies the exclusion of the investigation conducted in the Transcendental Dialectic and in the Method of Transcendentalism. Having set such point, we will sustain that is not the case. In what concerns the legitimacy of the use of “transcendental” regarding the Dialectic, we will sustain that Kant attributed to the term “transcendental” in the Dialectics a meaning which, although is not exactly the same proper meaning employed in the Transcendental Aesthetic and in the Transcendental Analytic, holds a derivative meaning justifying its legitimate use. As to the legitimacy of the attribution of “transcendental” to the Method Doctrine, we will sustain that it is legitimate to name such doctrine “transcendental” because it takes over the results of the transcendental knowledge exhibited in the Transcendental Doctrine of Elements and is referred to them when projecting the future system of pure reason.

Keywords: Transcendental Dialectic; Analytic; Method Doctrine.

É um fato por demais conhecido pelos estudiosos da filosofia que Kant apresenta a *Crítica da Razão Pura* como uma obra de filosofia transcendental, e, em assim fazendo, divide-a em duas partes principais, quais sejam: a *Doutrina Transcendental dos Elementos* e a *Doutrina Transcendental do Método*. Ademais, é também conhecido

que cada uma dessas partes principais tem suas subdivisões. De modo que a *Doutrina Transcendental dos Elementos* se subdivide em *Estética Transcendental* e *Lógica Transcendental*. A *Estética Transcendental*, por sua vez se divide em *Do Espaço* e *Do Tempo*. A *Lógica Transcendental*, por sua vez ainda se subdivide em outras duas partes, quais sejam: a *Analítica Transcendental* (subdividida em *Analítica dos Conceitos* e *Analítica dos Princípios*) e a *Dialética Transcendental* (subdividida em *Dos Conceitos da Razão Pura*; *Das Inferências Dialéticas da Razão Pura*), Já a *Doutrina Transcendental do Método* se subdivide em: *A Disciplina da Razão Pura*; *O Cânon da Razão Pura*; *A Arquitetônica da Razão Pura*; *A História da Razão Pura*.

O presente trabalho visa, em um primeiro momento, demonstrar que é possível identificarmos na *Crítica da Razão Pura* pelo menos dois critérios que se referem ao que pertence ao âmbito de investigação da filosofia transcendental. Estes dois critérios, quando inter-relacionados e aplicados, permitem incluir ou excluir um âmbito de investigação da filosofia transcendental.

O primeiro critério que se refere ao que pertence ao âmbito da filosofia transcendental é encontrado na *Introdução da Crítica da Razão Pura*, em seu capítulo VII. Neste capítulo da *Introdução*, dedicado a apresentar a “idéia e divisão de uma ciência especial sob o nome de Crítica da razão pura”¹, Kant inicialmente discorre acerca do caráter científico especial da *Crítica da Razão Pura* apresentando um conjunto de razões para justificar que apesar de ela não apresentar a filosofia transcendental em sua integralidade, constituindo-se por sua vez em uma crítica transcendental, ela é, contudo, uma obra de filosofia transcendental, dado que:

À Crítica da razão pura pertence, portanto, tudo o que perfaz a filosofia transcendental, e ela é a idéia completa da filosofia transcendental.(KrV B28)

Após ter caracterizado a *Crítica da Razão Pura* como uma ciência especial, Kant passa a tratar de sua futura e necessária divisão. Neste momento Kant apresenta um critério geral para a divisão da *Crítica da Razão Pura*. Este critério, que permitirá que um parágrafo mais à frente Kant apresente a divisão da *Crítica da Razão Pura* em *Doutrina transcendental dos elementos* e em *Doutrina transcendental do método*, e, que

¹. KrV, B 24.

justificará sua afirmação de que ambas pertençam à filosofia transcendental, é assim enunciado:

Na divisão de uma tal ciência, é preciso ter sobretudo presente que nela não deve entrar nenhum conceito contendo algo empírico, e que o conhecimento a priori seja inteiramente puro. (KrV B28)

Da apresentação por parte de Kant de um critério para a orientação da divisão da *Crítica da Razão* podemos chegar às seguintes constatações:

- a) O critério para a divisão da *Crítica da Razão Pura* é também um critério para uma investigação pertencer ao âmbito da filosofia transcendental;
- b) tal critério versa sobre o tipo de conceitos e conhecimentos que podem ser objetos de uma filosofia transcendental.
- c) a *Crítica da Razão Pura*, enquanto uma ciência que se divide em partes, segundo um critério que permite que uma investigação pertença ao âmbito da filosofia transcendental, deve ser uma ciência enquanto filosofia transcendental.

A partir destas constatações podemos chegar às seguintes conclusões:

- a) O critério para a divisão da *Crítica da Razão Pura* é igualmente considerado por Kant como um critério para que uma investigação pertença à filosofia transcendental;
- b) a *Crítica da Razão Pura* é considerada por Kant como filosofia transcendental porque nas partes em que se divide não deve abordar substancialmente conceitos contendo algo de empírico e o conhecimento que desenvolve nestas partes é um conhecimento inteiramente a priori.
- c) A observância de tal critério deve ser considerada nas duas principais partes em que a *Crítica da Razão Pura* se divide, quais sejam: a *Doutrina Transcendental dos Elementos* e a *Doutrina Transcendental do Método*.

Mediante a observância de tal critério fica legitimada a divisão da *Crítica da Razão Pura* em duas partes principais: a *Doutrina Transcendental dos Elementos* e a *Doutrina transcendental do Método*. Tanto a *Estética Transcendental*, ao expor o espaço e o tempo como as formas puras da sensibilidade, quanto a *Analítica*

Transcendental, ao apresentar as categorias como conceitos puros do entendimento, quanto a *Dialética Transcendental* ao expor as ideias da razão pura, e a *Doutrina Transcendental do Método* ao tratar, em *sentido lato*, com conceitos que não contêm nada de empírico, produzem conhecimentos inteiramente a priori.

Feitas tais observações e apresentado o primeiro critério usado por Kant para que uma investigação pertença ao âmbito da filosofia transcendental passemos à apresentação do segundo critério.

O segundo critério que se refere ao que pertence ao âmbito da filosofia transcendental pode ser encontrado na definição de conhecimento transcendental oferecida por Kant na *Crítica da Razão Pura* e que introduz a definição de filosofia transcendental. Esta definição de conhecimento é apresentada parcialmente na *Introdução* e completada na *Analítica Transcendental* por uma explicação. Na *Introdução* a definição de conhecimento transcendental é dada assim por Kant:

Denomino *transcendental* todo o conhecimento que em geral se ocupa não tanto com objetos, mas com o nosso modo de conhecer objetos na medida em que este deve ser possível a priori. Um sistema de tais conceitos denominar-se-ia *filosofia transcendental*.(KrV B25)

Na *Analítica Transcendental* esta definição de conhecimento transcendental é completada por uma explicação que tem o intuito de não deixar dúvidas quanto ao âmbito e limite de abrangência da filosofia transcendental, como podemos observar na seguinte passagem:

e aqui faço uma observação que estende a sua influência a todas as considerações subseqüentes e que se precisa ter bem diante dos olhos, a saber, que *transcendental* tem que ser denominado não todo o conhecimento a priori, mas somente aquele pelo qual conhecemos que e como certas representações (intuições e conceitos) são aplicados ou possíveis unicamente a priori (isto é, [transcendental tem que se chamar] a possibilidade do conhecimento ou o uso do mesmo a priori). (...) Transcendental chama-se apenas o conhecimento de que estas representações de modo algum são de origem empírica e a possibilidade pela qual podem não obstante se referir a priori a objetos da experiência.(KrV, B 80-1)

Compreendendo a passagem da *Analítica Transcendental* não como uma definição de transcendental diferente da definição oferecida na *Introdução*, mas como o complemento desta, podemos dizer que uma definição que permitisse expressar esta

completude deveria ser mais ou menos esta:

Transcendental é todo o conhecimento que em geral não se ocupa tanto com objetos, mas com o nosso modo de conhecer objetos, na medida em este pode ser possível a priori, [mas] é preciso ter bem diante dos olhos, que transcendental tem que ser denominado não todo o conhecimento a priori mas somente aquele pelo qual conhecemos que e como certas representações (intuições ou conceitos) são aplicadas ou possíveis unicamente a priori (isto é, [transcendental tem que se chamar] a possibilidade do conhecimento ou o uso do mesmo a priori. (...) transcendental chama-se apenas o conhecimento de que estas representações de modo algum são de origem empírica, e a possibilidade pela qual podem não obstante se referir a priori a objetos da experiência.(KrV B33)

Considerando esta definição de conhecimento transcendental assim completa temos aqui um seguro critério para o que pertence ao âmbito da filosofia transcendental.

Da apresentação deste critério para que uma investigação pertença ao âmbito da filosofia transcendental podemos chegar as seguintes constatações:

- 1) Transcendental é um termo usado inicialmente por Kant para denominar o conhecimento a priori, mas não todo o conhecimento a priori²;
- 2) o conhecimento a priori que deve ser considerado transcendental é somente aquele que se ocupa *do modo como conhecemos* objetos na medida em que este deve ser possível a priori;
- 3) ao conhecimento transcendental, como conhecimento do modo como conhecemos objetos à medida que este pode ser conhecido a priori, pertence somente o conhecimento da origem não empírica (mas a priori) das representações chamadas conceitos e intuições e a possibilidade que *elas têm de se referirem a priori (serem aplicadas) a objetos da experiência*;
- 4) a filosofia transcendental, definida em referência à caracterização de conhecimento transcendental, como “um conjunto de tais conceitos”, significa: o conjunto de todos os conceitos em sentido lato, ou seja, as

² Uma explicação minuciosa acerca da distinção kantiana entre conhecimentos a priori com caráter transcendental e não transcendental é encontrada em Höffe, 2005, pp. 61-2. Em Rousset, 2008, pp. 98-9, encontramos uma diferenciação entre conhecimentos a priori transcendentais e não transcendentais mediante a diferença entre conhecimentos a priori puros e conhecimentos a priori que comportam dados empíricos. Em Bonaccini, 2013, pp-211-233, encontramos uma explicação para a conhecimentos a priori transcendentais relacionado às formas lógicas de objetos empíricos, “impuros”, por definição. Ademais, o texto defende que o conhecimento transcendental é sempre um conhecimento puro de objetos e nunca de objetos puros.

representações chamadas intuições e conceitos, que são modos do conhecimento de objetos. Destes, a filosofia transcendental deve adquirir um conhecimento de sua origem a priori e de sua possibilidade de serem aplicados a priori para o conhecimento de objetos da experiência.

Destas constatações podemos inferir as seguintes conseqüências:

- 1) Para algo pertencer ao âmbito da filosofia transcendental, deve pertencer ao âmbito do conhecimento transcendental;
- 2) a investigação da origem a priori e da aplicação a priori das representações chamadas conceitos (conceitos puros e intuições puras a priori) como modo de conhecimento de objetos da experiência é somente o que pertence ao âmbito do conhecimento transcendental;
- 3) a filosofia transcendental é a aquisição e exposição de um conhecimento transcendental à medida que é a apresentação do sistema de conceitos, em sentido lato, que operam como modos do conhecimento de objetos da experiência, isto é, das intuições e conceitos;
- 4) como os conhecimentos a priori transcendentais da origem não empírica do espaço e tempo (intuições) e dos conceitos puros do entendimento (conceitos em sentido estrito) e sua possibilidade de se referirem a priori a objetos da experiência pertencem à *Estética Transcendental* e à *Analítica dos Conceitos* e dos *Princípios* a *Crítica da Razão Pura* é nestas partes em que se divide uma filosofia transcendental.

Agora bem, se a filosofia transcendental é concebida por Kant neste sentido restrito que afirmamos acima parecem que temos um problema que remete a incompreensão da concepção kantiana de filosofia transcendental apresentada na *Crítica da Razão Pura*.

Este problema (com base na aceitação de que a *Crítica da Razão Pura* seja considerada como filosofia transcendental somente quando realiza a investigação que pertence à *Estética Transcendental* e à *Analítica transcendental*) é a dificuldade de compreender o motivo pelo qual Kant atribui à segunda seção da *Lógica Transcendental* a denominação de *Dialética Transcendental* e à segunda divisão

principal da *Crítica da Razão Pura* a denominação de *Doutrina Transcendental do Método*, já que, segundo o exposto acima, parece que tais seções não deveriam pertencer ao âmbito de investigação da filosofia transcendental.

Este problema referente à ilicitude da atribuição da denominação *transcendental* à segunda parte da *Lógica Transcendental*, à *Dialética*, mediante a aplicação do segundo critério apresentado acima, é mais bem compreendido se atentarmos em primeiro lugar a que: a) a filosofia transcendental é definida por Kant no segundo critério como um sistema de conceitos efetivado mediante a aquisição de um conhecimento denominado "transcendental" porque se ocupa somente do nosso modo de conhecer objetos a priori, porém de tal modo que o conhecimento *a priori* de caráter transcendental não é qualquer conhecimento *a priori*, mas somente aquele que concerne ao *que* e *como* certas representações constitutivas de nossas faculdades (intuições e conceitos) podem ser *dadas a priori* e *aplicadas* na constituição de uma experiência possível de objetos; portanto, diz respeito à existência e origem destas representações provando-as como a priori e também à possibilidade e maneira apropriada de serem aplicadas a priori para a constituição de objetos que se apresentem na experiência; b) a aquisição desse conhecimento transcendental, ao ser alcançada na *Crítica da Razão Pura* através da *Estética Transcendental* e da *Analítica Transcendental*, faz com que a Crítica seja nestas partes uma filosofia transcendental, *porque é aí que é adquirido o conhecimento transcendental*³. Em segundo lugar, é preciso considerar também que a *Dialética Transcendental* não adquire o conhecimento de representações que sejam conceitos ou intuições puras que constituam o conhecimento de objetos; as representações das quais ela adquire conhecimento a priori são por Kant chamados conceitos puros da razão, mas para diferenciá-los dos outros tipos de conceitos Kant os denomina *ideias*, dado que não são aplicados a objetos nem fundam qualquer conhecimento dos mesmos, isto é, não são aplicadas a objetos para constituí-los enquanto tais, e portanto não *constituem* a experiência, mas antes, resultando de um exercício da razão⁴, são representações que regulam o conhecimento da experiência.

Em estabelecendo este último critério, Kant parece restringir o âmbito de investigação pertinente à filosofia transcendental somente à investigação pertencente à

³ Vide B 80-81.

⁴ Em Perez, 2008, pp.109-136 encontramos uma explicação semântica acerca da origem das ideias da razão relacionadas ao exercício da razão ao fazer inferências mediatas por intermédio de silogismos. Ademais, encontramos uma explicação para a função regulativa das ideias.

Estética Transcendental e à *Analítica Transcendental*, o que implicaria na exclusão da investigação feita na *Dialética Transcendental* e na *Doutrina Transcendental do Método* do âmbito da filosofia transcendental, o que, pelo que parece, não poderia ocorrer, dado que tal conclusão contradiria a validade do primeiro critério apresentado por Kant para justificar a divisão da *Crítica da Razão Pura*, enquanto filosofia transcendental, em *Doutrina Transcendental do Elementos* e *Doutrina Transcendental do Método*.

Alcançado este problema a situação parece ser a seguinte: ou aceitamos que Kant é contraditório ou que nos encontramos embaraçados por alguma ambigüidade quanto ao uso kantiano do qualificativo “transcendental” atribuído a toda segunda divisão da *Lógica Transcendental*, isto é, à parte encarregada de apresentar a dialética da razão pura, bem como também a toda a segunda parte da *Crítica da Razão Pura*, isto é, a doutrina do método da razão pura.

Na seqüência do trabalho sustentaremos que Kant não é contraditório, mas sim utiliza um sentido do termo "transcendental" na *Dialética* que não recobre exatamente o sentido próprio da mesma expressão utilizada na *Estética Transcendental* e na *Analítica Transcendental*, mas que possui, contudo, um sentido derivado que justifica a legitimidade da atribuição do qualificativo transcendental à *Dialética*, garantindo assim legitimidade ao primeiro critério, o que nos propiciará encontrar uma justificativa para que a investigação feita na *Crítica da Razão Pura* na segunda seção da *Lógica Transcendental* e na *Doutrina do Método* possa ser denominada transcendental, e com isso desfazer o problema apresentado acima.

Seguindo a sugestão de Verneaux⁵, podemos compreender que o sentido do termo "transcendental" utilizado por Kant na *Dialética* não recobre exatamente o sentido próprio da mesma expressão na *Estética* e na *Analítica*, mas possui contudo um sentido derivado que justifica a legitimidade da atribuição do adjetivo transcendental à *Dialética*.

O primeiro motivo que justifica a legitimidade do termo transcendental a *Dialética Transcendental* refere-se ao fato de que ideias da razão pura compartilham de uma semelhança para com as representações denominadas conceitos e formas da intuição, enquanto possuem uma existência mental como representações a priori; o segundo motivo refere-se a que apesar das ideias não se referirem diretamente a objetos,

⁵. Verneaux (1967, p.115-ss).

como as intuições e os conceitos do entendimento, e não fornecerem nenhum conhecimento sintético a priori de objetos, ao se referirem ao entendimento, referem-se também indiretamente a objetos e constituem um conhecimento indireto dos mesmos.

Quanto ao fato da parte da *Crítica da Razão Pura* encarregada de expor a doutrina do método ser considerada “transcendental” podemos de início dizer que a dificuldade consiste em que, obviamente, essa parte não está encarregada de expor o sistema de conceitos que pertencem à filosofia *transcendental* concebida no sentido estrito referido no segundo critério, que é função própria da *Estética* e da *Analítica* transcendentais. Contudo, devemos dizer que não é esta a função de uma metodologia. Para Kant, sua função específica consiste em estabelecer o plano do sistema da razão com base nos materiais recenseados e avaliados pela *Doutrina Transcendental dos Elementos*:

Se encaro o conjunto de todo o conhecimento da razão pura e especulativa como um edifício para o qual temos pelo menos a idéia em nós, então posso afirmar que na doutrina transcendental dos elementos avaliamos os materiais e determinamos para que tipo de edifício, bem como de que altura e solidez são suficientes.(KrV B735)

Agora estamos às voltas não tanto com os materiais, mas antes com o plano; (...)devemos encetar a ereção de um edifício de acordo com o suprimento que nos é dado e que seja, ao mesmo tempo, conforme às nossas necessidades.⁶

Compreendo por Doutrina Transcendental do Método, pois, a determinação das condições formais de um sistema completo da razão pura.(KrV, B 735-6.)

De acordo com as passagens acima vemos que a função da metodologia depende da função que desempenha na *Crítica da Razão Pura* a *Doutrina Transcendental dos Elementos*, a qual, por um lado, recenseia e avalia os materiais de que a razão dispõe para conhecer e, por outro lado, traça os limites e a extensão desse conhecimento. Em referencia à *Doutrina Transcendental dos Elementos*, então, podemos dizer da metodologia que: a) sua função é apresentar as condições formais para a construção do sistema da razão pura a partir dos materiais que a investigação feita na *Doutrina Transcendental dos Elementos* forneceu; b) que estes materiais são adquiridos por um conhecimento transcendental que em sentido restrito engloba somente categorias e

⁶ KrV, B 735.

formas da intuição, mas em um sentido amplo engloba também, conforme supomos acima, as ideias da razão pura; c) que o conhecimento transcendental acerca das representações chamadas conceitos e intuições nos remete aos limites de uma experiência possível; d) que este conhecimento transcendental já adquirido na *Doutrina Transcendental dos Elementos* (tanto na *Analítica transcendental* quanto na *Dialética Transcendental*) é o referente necessário para a projeção de um sistema da razão pura.

Disso tudo podemos concluir que a Doutrina do Método pode ser denominada "transcendental" porque assume os resultados adquiridos pelo conhecimento transcendental na *Doutrina Transcendental dos Elementos* e a eles se refere quando projeta o sistema da razão pura. O que torna lícito aplicar o qualificativo de "transcendental" à Doutrina do Método, assim, é o fato de ela se referir a conhecimentos transcendentais *stricto sensu*. Por implicação, inclusive, o mesmo pode valer para a Dialética: as ideias também se referem a conhecimentos transcendentais *stricto sensu* porque são princípios de sistematização dos conhecimentos transcendentais do entendimento aplicado à experiência.

Mostrado que Kant utiliza um sentido do termo "transcendental" na *Dialética* e na *Doutrina transcendental do Método*, que não recobre exatamente o sentido próprio da mesma expressão utilizada na *Estética Transcendental* e na *Analítica Transcendental*, mas possui, contudo, um sentido derivado que justifica a legitimidade da atribuição do qualificativo transcendental a estas partes em que a Crítica da Razão Pura se divide, desfaz-se o problema acima apresentado, e justifica-se a aplicação legítima, sem contradição, por parte de Kant dos dois critérios que apresenta para que uma investigação pertença à filosofia transcendental.

Referências

BONACCINI, J. A. "Sobre o projeto kantiano de uma Filosofia Transcendental", in *Educação e Filosofia*, vol. 27, n. especial, 2013, pp. 211-232.

HÖFFE, O. *Immanuel Kant*. Barcelona: Editorial Herder, 1986.

KANT, I. *Crítica da Razão Pura*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

PEREZ, D. O. *Kant e o Problema da Significação*. Curitiba: Editora Champagnat, 2008.

ROUSSET, B. *La Doctrine Kantienne de L'objectivité*. Paris: J. Vrin, 2008.

VERNEAUX, R. *Le vocabulaire de Kant. Doctrines et méthodes*. Paris: Aubier-Montaigne, 1967.